

REGULAMENTO DO FESTIVAL VOCACIONAL DE CURTAS-METRAGENS DOS SEMINÁRIOS ARQUIDIOCESANOS DE BRAGA

REGULAMENTO GERAL

1. DA ADMISSÃO

A sessão de atribuição de prémios do festival vocacional de curtas-metragens, a decorrer no dia 12 de Fevereiro de 2012, desde que justifique, em local a designar, é aberta a todos os interessados, da Arquidiocese de Braga, individualmente ou em grupo.

O presente festival tem como principal objectivo a promoção dos valores culturais e artísticos, nomeadamente cinematográficos, num contexto vocacional, promovendo a vocação como uma “escolha radical”

Podem inscrever-se a concurso todas as curtas-metragens que tenham sido realizadas no presente ano, com duração mínima de 5 minutos e duração máxima de 15 minutos. Devem estar subordinadas ao seguinte tema:

Vocação: Uma escolha Radical

Através de:

- Imaginários originais criados para este fim
- Adaptação de imaginários vocacionais tais como: santos, pessoas consagradas ou outro tipo de vocação mais ou menos conhecidas, entre outros, desde que estes estejam ligados à temática do evento;
- Documentários acerca das actividades Vocacionais;
- Outros.

E nos seguintes suportes:

- DVD

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição das obras a concurso poderá ser efectuada, através do boletim anexo (ou fotocopiado) ou on-line (<http://www.fazsentido.com.pt/>), até dia 01 de Dezembro. Os boletins de inscrição devem ser preenchidos de forma completa e legível, em letra de imprensa (caso seja enviada por correio ou fax), para que a informação contida possa ser correctamente incluída no catálogo.

A entrega das cópias deverá ser feita até 15 de Dezembro.

Cada concorrente pode apresentar o número de obras que entender, inscrevendo cada uma delas num boletim diferente. As inscrições devem ser acompanhadas de fotografias da

realização das obras (máximo de 5) e dos seus realizadores, assim como todos os dados informativos (título, data de realização, elenco e resumo da história) acerca da obra.

Cada concorrente deverá enviar os boletins e cópias para:

SEMINÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Rua de S. Domingos 94B

4710-435 S. Vítor Braga

Tel.: +351 253 202 820

Fax.: +351 253 202 821

3. DOS PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Lugar: Computador portátil

2º Lugar: Máquina Fotográfica

3º Lugar: Bíblia de Almeida Ilustrada por Ilda David (VIII Volumes)

Os prémios atribuídos serão acompanhados por um diploma.

4. DO JÚRI

As obras concorrentes serão apreciadas inicialmente por um Júri de pré-selecção, de modo a verificar se estas estão em conformidade com o regulamento apresentado.

O Júri Oficial do Festival será constituído por 5 personalidades de reconhecido mérito e idoneidade intelectual e cultural, com particular incidência no campo vocacional, a serem divulgadas posteriormente.

O Júri terá em conta os seguintes elementos de avaliação:

- Criatividade do Imaginário da história
- Qualidade e originalidade da Banda sonora (caso seja criada e produzida pelos concorrentes)
- Qualidade técnica da obra (podendo não ser valorizado, em detrimento da qualidade da história).

Serão os elementos dos Júris a escolher entre si aquele que será o seu porta-voz, como Presidente de cada um dos Júris.

Nenhum elemento da Organização e/ou dos Júris oficiais poderá estar ligado à realização das obras admitidas a concurso.

Das deliberações dos Júris não haverá recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada concorrente assume a plena responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade à organização do festival.

Os direitos de utilização das obras, após realização do Festival, reverterão a favor dos Seminários Arquidiocesanos de Braga, que as poderá utilizar para outros fins, desde que salvaguardada identificação do(s) seu(s) actor(es) e restante elenco.

As despesas de envio das obras estarão a cargo dos concorrentes.

O festival não se responsabiliza pela deterioração das cópias devido ao seu uso normal ou pelo extravio das mesmas. Cada concorrente será notificado após a recepção das obras.

Todas as obras admitidas a concurso, após passarem pelo Júri de pré-selecção, serão visionadas pelo Júri oficial.

A cópia enviada ficará, após a realização do Festival, depositada nos arquivos dos Seminários Arquidiocesanos.

Os concorrentes deverão respeitar o presente Regulamento, aceitando todas as suas cláusulas, conforme fica demonstrado pela assinatura aposta no Boletim de Inscrição.

Das decisões da organização quanto à interpretação e cumprimento deste Regulamento, não haverá recurso.

Os resultados do concurso serão dados a conhecer na sessão do FESTIVAL VOCACIONAL DE CURTAS METRAGENS DOS SEMINÁRIOS ARQUIDIOCESANOS DE BRAGA.